Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 120/2019**	**28/12/2018** **Protocolo: 209/2019** **Processo: 210/2019**

Exmo SR. Presidente

indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, implemente sinalização indicativa e redutores de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Pedro Carlos Peixoto Primo, situada à Avenida Cassino, nº. 1316, no bairro Querência.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: g4odd3hyb